

DECRETO Nº 2.019, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Altera membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c Lei nº. 1.580, de 22 de janeiro de 1999, alterado pela Lei nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, aliado às disposições contidas na Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados do Conselho Municipal de Saúde os membros representantes dos seguintes segmentos.

#### USUARIOS DO SUS

Suplente

Marcilene Bastos Instituto de Mulheres Negras do Pantanal

#### PRESTADOR DE SERVIÇO PRIVADO

Titular

Gleicy Moraes Ribeiro Associação Beneficente de Corumbá

Suplente

Larissa karla Araújo Duarte Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 2º Ficam designados, para complementação de mandato do biênio 2018/2020 do Conselho Municipal de Saúde, os membros representantes dos seguintes segmentos.

#### USUARIOS DO SUS

Suplente

Joilse Rosane Charupá Duarte Instituto de Mulheres Negras do Pantanal

#### PRESTADOR DE SERVIÇO PRIVADO

Titular

Priscila Barbery

Associação Beneficente de Corumbá

Suplente

Hugo Sabatel Filho

Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de julho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 70a06da9**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>